



VINCULADO AO DFD Nº 115

OBJETO: Aquisição de diversos materiais esportivos (bolas) para implementação e desenvolvimento do Projeto Jogos Comunitários de Lages (JOCOL) no município de Lages SC, conforme detalhado no plano de trabalho. **CONVENIO SISTEMA TRANSFEREGOV Nº 942073/2023**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição dos referidos materiais esportivos (bolas) é essencial para os Jogos Comunitários de (JOCOL). Esses materiais são de suma importância para garantir o bom andamento das atividades a serem desenvolvidas, proporcionando uma experiência adequada. **CONVENIO SISTEMA TRANSFEREGOV Nº 942073/2023**

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a. Executar o objeto observando rigorosamente o cumprimento das responsabilidades, encargos, prazos e especificações técnicas e em conformidade com as condições do edital e seus anexos, do contrato e das demais cominações legais.
- b. Efetuar o fornecimento e a entrega dos materiais adquiridos, observadas as especificações técnicas, marcas ofertadas e preços registrados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou solicitação formal expedida pela Administração.
- c. A CONTRATADA deverá entregar o Objeto Contratado nos locais determinados pela CONTRATANTE.
- d. Substituir ou reparar o objeto contratado que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações deste termo e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou má qualidade, no prazo de 10 (dez) dias contados da sua notificação.
- e. Cientificar, por escrito, dentro do prazo de 24 horas a fiscalização da CONTRATANTE qualquer ocorrência anormal verificada na execução dos fornecimentos, independentemente da comunicação verbal, sob pena de multa.
- f. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem as indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- g. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o Objeto do Contrato, no todo ou em parte a terceiros, sem anuência da CONTRATANTE, sob pena de rescisão.
- h. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigidos pela administração.
- i. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, independente dos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



- procedimentos de fiscalização e acompanhamento da execução contratual, adotados pela CONTRATANTE, e independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- j. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido na forma do preceituado nos artigos 124 e 125 da Lei 14.133/2021, tomando-se por base o valor contratual.
- k. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados foram definidos com base em critérios técnicos e elementos objetivos, considerando a média de consumo verificada em eventos esportivos anteriores promovidos pela Fundação Municipal de Esportes, o histórico de aquisições realizadas em exercícios anteriores, a projeção de demanda para a execução do projeto Jogos Comunitários de Lages (JOCOL) e a necessidade de reposição de materiais ao longo da vigência da futura contratação.

Também foram considerados o número estimado de equipes participantes, as modalidades esportivas contempladas no projeto, a quantidade de locais de competição e a necessidade de manutenção de estoque mínimo para atendimento adequado das atividades programadas.

Dessa forma, os quantitativos apresentados mostram-se razoáveis, proporcionais e compatíveis com a necessidade administrativa identificada, buscando assegurar o pleno atendimento da demanda sem gerar excessos ou insuficiência de materiais.

Nº	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	66061	Bola de futebol de salão, tamanho oficial adulto, laminado PU, dupla colagem, 14 gomos, com câmara 6D, medindo entre 60 a 65cm, pesando entre 410-450 gramas. Com miolo de Capsula SIS, camada interna de Neotec . A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED), tendo como referência as marcas: Penalty, Nike, Kagiva, podendo ser similar ou de melhor qualidade.	UND	200
2	66062	Bola de Futebol de Campo, tamanho oficial adulto, 6 gomos, laminado PU, pesando entre 410-450 gramas, tamanho entre 68 a 70 cm. Camada 6D, dupla colagem, miolo capsula SIS. Deve ser reconhecida pela Confederação Brasileira de Futebol, com selo de aprovação da FIFA, tendo como referência as marcas: Penalty, Adidas, Nike, podendo ser similar ou de melhor qualidade.	UND	260



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



3	66063	Bola de Futebol Society Oficial, 08 a 12 gomos, laminado PU, diâmetro 38 - 69 cm, peso 400 - 450 g, câmara 6D OU AIRBILITY ou AIRFLEX SLIDE, tendo como referência as marcas: Penalty, Nike, Adidas, Nedel podendo ser similar ou de melhor qualidade.	UND	200
4	66064	Bola Oficial de Handebol, com 30 gomos, h2, confeccionada com PU, câmara 6D ou AIRFLEX SLIDE, colagem dupla, miolo capsula SIS ou FLEXSYSTEM. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso sem cola, tamanho: 50-60 cm de diâmetro, peso: 290-490 g, tendo como referência as marcas: Penalty, Kempa, Atorka, Nedel podendo ser similar ou de melhor qualidade.	UND	100
5	66065	Bola de Basquete Oficial adulto, matrizada, 08 gomos, material laminado PU com alta performance, tamanho 70 – 80 cm, peso 580 – 700 g, miolo removível. Deve ser aprovada pela CBB (Confederação Brasileira de Basquete) ou aprovada pela FIBA (Federação Internacional de Basquete).	UND	100
6	70093	Bola oficial de voleibol, laminado Microfibra, com 18 gomos, com câmara AIRBILITY ou 6D miolo capsula SIS ou FLEXSYSTEM, com peso 250 a 280 gramas e circunferência entre 60 e 70 cm, Aprovada pela FIVB – Federação Internacional de Voleibol. tendo como referência as marcas: Penalty, Mikasa e Rainha, podendo ser similar ou de melhor qualidade.	UND	100

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no Acórdão nº 764/2025 – Plenário do Tribunal de Contas da União, realizou-se levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis e aptas ao atendimento integral da demanda administrativa. Para tanto, foram utilizadas como fonte de consulta atas de registro de preços, contratações similares e demais referências disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), considerando objetos compatíveis com a presente contratação.

A análise das informações constantes no PNCP permitiu verificar a existência de diversos fornecedores e marcas atuantes no segmento de materiais esportivos, aptos a atender às especificações mínimas pretendidas, evidenciando a viabilidade competitiva da futura licitação e a ampla disponibilidade do objeto no mercado.

As especificações técnicas adotadas foram definidas com base em requisitos mínimos de qualidade, durabilidade, desempenho e segurança necessários à utilização em competições esportivas e atividades promovidas pela Fundação Municipal de Esportes, não havendo exigências excessivas ou indevidamente restritivas à competitividade.



Quando mencionados padrões usuais de mercado ou referências de características conhecidas, estes possuem apenas caráter orientativo, sendo admitidos produtos equivalentes, similares ou superiores, desde que atendam às condições estabelecidas no Termo de Referência. A utilização do PNCP mostra-se especialmente adequada ao objeto pretendido, consistente na aquisição de materiais esportivos de natureza comum e padronizada, amplamente comercializados no mercado nacional, cujas especificações são usuais e facilmente comparáveis entre diferentes fornecedores e marcas.

Ressalta-se que a adoção de dados extraídos do PNCP prestigia os princípios da eficiência, economicidade, transparência e padronização administrativa, uma vez que utiliza informações oficiais já consolidadas, reduzindo tempo de instrução processual e conferindo maior rastreabilidade aos parâmetros adotados.

Ademais, considerando a ampla oferta do objeto no mercado e sua baixa complexidade técnica, não se verificou necessidade de complementação mediante cotações privadas, visto que as referências obtidas no PNCP se mostraram suficientes, atuais e compatíveis com a realidade mercadológica do setor.

Dessa forma, conclui-se que o mercado possui capacidade suficiente para atendimento da demanda, estando o levantamento devidamente fundamentado nas informações públicas disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$: 183.859,80 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada exclusivamente por meio de consultas a atas de registro de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), considerando contratações compatíveis com o objeto pretendido e com especificações semelhantes às constantes neste processo.

Para composição dos valores estimados, foram selecionadas referências de preços praticados por órgãos e entidades da Administração Pública em aquisições similares, observando-se a compatibilidade técnica dos itens, a atualidade dos registros e a adequação dos quantitativos.

A metodologia adotada consistiu na coleta de múltiplos valores referenciais por item, seguida da apuração da média aritmética simples, buscando obter estimativa compatível com a realidade de mercado e em conformidade com os princípios da economicidade e da vantajosidade.

Para a maioria dos itens, foram utilizados 4 (quatro) preços de referência extraídos de atas de registro de preços disponíveis no PNCP. Excepcionalmente, para o item correspondente à bola de futebol society oficial, foram localizados e utilizados 3 (três) preços compatíveis, em razão da menor disponibilidade de registros equivalentes com as mesmas características técnicas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A solução proposta visa atender à demanda de materiais esportivos (bolas) necessários para a realização dos Jogos Comunitários de Lages (JOCOL). O objetivo é garantir os recursos necessários para o bom desenvolvimento e execução desses eventos esportivos no município de Lages.

A aquisição desses materiais irá proporcionar o suporte para a realização das competições, além de apoiar o crescimento e a inclusão esportiva, incentivando a prática de atividades físicas entre os jovens e a comunidade local. Com isso, a solução contribui diretamente para o fomento do esporte e a promoção da saúde e bem-estar da população de Lages.

Essa nova licitação visa adquirir somente bolas, pois foi realizado um processo anterior em que esses itens não obtiveram êxito.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada com parcelamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, que possibilita a divisão do objeto contratual quando o parcelamento for vantajoso para a Administração Pública. O parcelamento, neste caso, se justifica pela natureza das aquisições materiais esportivos, que variam conforme o número de eventos, a quantidade de equipes e a demanda específica. Ao permitir a contratação parcelada, a FME poderá ajustar as aquisições desses materiais às necessidades de cada campeonato ou jogo, com base no planejamento das competições, garantindo eficiência no fornecimento e controle financeiro adequado.

Além disso, o parcelamento proporciona maior flexibilidade na gestão do contrato, permitindo ajustes conforme as flutuações nas necessidades e garantindo a atualização das condições de mercado durante o registro de preços.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- a. **Promoção da Inclusão e Acessibilidade no Esporte:** Fornecer materiais adequados para que todos os participantes, independentemente de sua condição social, possam participar dos Jogos Comunitários, promovendo a inclusão e acessibilidade no esporte para a comunidade de Lages.
- b. **Qualidade na Realização dos Jogos Comunitários:** Garantir que os Jogos Comunitários de Lages (JOCOL) sejam realizados com a infraestrutura necessária, oferecendo aos atletas e ao público uma experiência positiva e bem organizada, com materiais de boa qualidade, permitindo a realização das competições de forma justa e eficiente.
- c. **Fomento à Prática Esportiva no Município:** Estimular a prática do esporte no município de Lages, não apenas em um nível competitivo, mas também como uma atividade de lazer e bem-estar, buscando aumentar o envolvimento da população com as atividades esportivas e criar hábitos saudáveis.
- d. **Eficiência e Economia na Execução do Projeto:** Garantir que a aquisição seja realizada de forma eficiente, respeitando os prazos e orçamentos estipulados, de modo a proporcionar a melhor utilização dos recursos públicos e evitar desperdícios, contribuindo para a sustentabilidade dos projetos esportivos no município.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- a. Os produtos serão recebidos por servidor designado pela FME – Fundação Municipal de
- Modelo de Estudo Técnico Preliminar – Lei 14.133/21
Atualização: Março/2025



Esportes.

- b. A contratada deverá entregar os produtos no horário das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos produtos fora do expediente de trabalho.
- c. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- d. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após a verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação possui baixo potencial de impacto ambiental, por se tratar da aquisição de materiais esportivos de uso comum. Ainda assim, podem ser observados impactos indiretos relacionados ao processo produtivo, transporte, armazenamento e descarte dos produtos ao final de sua vida útil.

Entre os possíveis impactos, destacam-se o consumo de matérias-primas utilizadas na fabricação dos itens, a geração de resíduos decorrentes de embalagens, a emissão de poluentes associada ao transporte e logística de entrega, bem como o descarte inadequado de materiais inutilizados após o uso.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se priorizar, sempre que possível, produtos de maior durabilidade e qualidade, reduzindo a necessidade de reposições frequentes, bem como orientar quanto ao descarte ambientalmente adequado das embalagens e materiais inservíveis, observadas as normas ambientais aplicáveis.

Considerando a natureza do objeto, conclui-se que os impactos ambientais são reduzidos e passíveis de mitigação mediante boas práticas de gestão e consumo consciente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A aquisição de materiais esportivos (bolas) é fundamental para o bom andamento dos Jogos Comunitários de Lages. Esses itens garantirão o bom desenvolvimento das atividades, promovendo a inclusão esportiva, o desenvolvimento de competições e incentivando a prática de atividades físicas, contribuindo para a saúde e bem-estar da comunidade local.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 15 de abril de 2026

Andrei Cassiano Brochier Vieira

Agente administrativo

Matrícula: 579225611

E-mail: adm.esportes@lages.sc.gov.br